

Módulos	Tema	Conteúdo Programático	Referências	Carga horária	Data
Módulo 1	Gerenciamento de Emissões Atmosféricas e Aspectos Legais.	<p>Gerenciamento das emissões atmosféricas, suas relações com os aspectos jurídicos.</p> <p>Qualidade do ar, Limites de Emissões, Saúde pública. Litígios Ambientais. Estudos de Casos.</p> <p>Constituição Federal.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Brasil. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6148) 15/09/2022. 2) Brasil. Resolução nº. 491, de 19.11.2018, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. 2018. 3) VALLERO, Daniel. Life Cycle Assessment of Air Pollutants. Fundamentals of Air Pollution. Elsevier. 2018. 4) SEINFELD, John H.; PANDIS, Spyros N. Global Climate. In: SEINFELD, John H.; PANDIS, Spyros N. Atmospheric Chemistry and Physics: from air pollution to climate change. 3. ed. [S.I.]: Wiley Interscience Publication, 2016. Cap. 23. p. 931-969. 5) Wedy, Gabriel. 2019. Litígios Climáticos: de acordo com o direito brasileiro, norte-americano e alemão. Editora JusPodvim. 6) NOAA. National Oceanic and Atmospheric Administration. How we measure 	2 hs	29.05.23

			<p>background CO2 levels on Mauna Loa. EUA 2023. Pieter Tans and Kirk Thoning, NOAA Earth System Research Laboratory. March, 2023.</p>		
Módulo 2:	Gerenciamento de Lançamentos de Efluentes e Aspectos Legais	Gerenciamento de lançamentos de efluentes. Qualidade de físico-química de efluentes. Legislação vigente. Estudos de casos.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Resolução CONAMA Nº 430 DE 13/05/2011 2) EPA. Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, Methos 5520 (Oil and Grease). [S. l.], n. 1, p. 1–13, 1999. 3) CONTROLE, Projeto D. E.; POLUIÇÃO, D. A. Nota técnica cgpeg/dilic/ibama no 01/11. [S. l.], p. 1–34, [s.d.]. CONAMA. Resolução n 357, 18 de março de 2005. Diário Oficial, [S. l.], n. 053, p. 58–63, 2005. 4) CONAMA, Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução no 393, 8 de agosto de 2007. 5) CONAMA, Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução no 398, 11 de julho de 2013. 6) CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE- CONAMA. Resolução Nº 430, De 13 De Maio De 2011. [S. l.], p. 8, 2011. 	2hs	30.05.23

			7) Ministério do Meio Ambiente, [S. l.], n. 153, p. 72–73, 2007. ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NO ÂMBITO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DA BACIA DE CAMPOS – TAC-BC. [S. l.], p. 1–129, 2015.		
Módulo 3:	Gerenciamento do Uso e Ocupação do Solo e áreas Contaminadas e Aspectos Legais e Normativos.	Gerenciamento de Áreas Contaminadas. Parâmetros Normativos de Monitoramento. Uso e Ocupação do Solo. Estudos de Casos.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Brasil. RESOLUÇÃO CONAMA N. 420, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009 Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. 2) ABNT. ABNT NBR 15.515-1 - Passivo ambiental em solo e água subterrânea. Parte 1: Avaliação preliminar. 3) ABNT. ABNT NBR 15.515-2 - Passivo ambiental em solo e água subterrânea. Parte 2: Investigação confirmatória. 	2hs	31.05.23